

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 13 de outubro de 2008, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Burmaian;
Secretário: Antenor Araken Caldas Farias.

Ordem do Dia: A recompra de até 1.480.000 (um milhão quatrocentas e oitenta mil) ações preferenciais de emissão da Sociedade, sem valor nominal, ao longo dos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a preço de mercado, a fim de manter tais ativos em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social.

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “t”, do Estatuto Social, Art. 30, §1º, da Lei nº 6.404/76, Instrução CVM nº 10/80, e posteriores alterações, a proposta de instituição de um Programa de Recompra de Ações (“Programa”), com vigência pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da divulgação deste ato, com as seguintes características básicas: **(i) Objetivo do Programa:** recompra de ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, com o objetivo de maximizar a geração de valor para o acionista na eventualidade de cancelamento das respectivas ações; **(ii) Quantidade de ações a serem adquiridas:** até o limite de 1.480.000 (um milhão quatrocentas e oitenta mil) ações preferenciais, que correspondem, respectivamente, a 3,85% das ações preferenciais em circulação em 13 de outubro de 2008; **(iii) Quantidade de ações em circulação:** nos termos da definição do Art. 5º da Instrução CVM nº 10/80, a quantidade de ações preferenciais em circulação é no importe de 38.416.538 (trinta e oito milhões, quatrocentas e dezesseis mil, quinhentas e trinta e oito) ações; **(iv) Sociedades Corretoras:** a operação será intermediada pela Fator S.A. Corretora de Valores.

Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 13 de outubro de 2008, às 10:00 horas – fl.2.

Autorizada a Diretoria da Sociedade a: (i) adotar todas as providências necessárias para implementar a deliberação da presente reunião, inclusive determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações de recompra de ações, bem como a quantidade de ações a ser efetivamente negociada, observados os limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores e nas deliberações do Conselho de Administração, e (ii) divulgar a presente deliberação ao mercado, de imediato, nos termos das Instruções CVM nº 10/80 e nº. 358/02.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias. Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,
Lavrada em livro próprio.

Antenor Araken Caldas Farias
Secretário